PROJETO DE LEI Nº 49/12

**“Reconhece de Utilidade Pública a Sociedade Protetora dos Animais de Santa Bárbara d’Oeste - SPASB”.**

MÁRIO CELSO HEINS, Prefeito do Município de Santa Bárbara d´Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Munipal.

**Artigo 1º** - Fica reconhecida de utilidade pública a **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE SANTA BÁRBARA D’OESTE – SPASB**, nome fantasia **SOS ANIMAIS**, entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Cabreúva nº 300, Vila Lola, neste município e comarca de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, fundada em 30 de setembro de 1995, devidamente inscrita no CNPJ, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 02.069.000/0001-59.

**Artigo 2º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de junho de 2012.

**Mário Celso Heins**

**Prefeito Municipal**

**Projeto de Lei nº 49/2012**

**Autografo nº 58/2012**